



Departamento Nacional de Produção Mineral

Auditoria Interna



Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna- RAINTE/2015

SUMÁRIO

1.	Introdução	03
2.	Trabalhos de Auditoria Previstos e Realizados	03
3.	Trabalhos de Auditoria Não Programados	07
4.	Trabalhos de Auditoria Previstos e não Realizados	07
5.	Análise dos Controles Internos Administrativos	08
6.	Fatos que Impactaram a Unidade de Auditoria Interna	09
7.	Ações de Capacitação da Auditoria Interna	09
8	Recomendações Emitidas, Implementadas e não Implementadas no Exercício.....	11
9.	Benefícios Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	14
10.	Considerações Finais.....	14

1. Introdução

O presente Relatório tem por objetivo expor detalhadamente as atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE que foram executadas no ano de 2015. Além das atividades previstas este relatório apresenta a execução de ações críticas e não planejadas que exigiram atuação direta da auditoria.

Para a realização de suas atividades esta Unidade de Auditoria procurou seguir o cronograma de execução constante no PAINTE/2015, tendo ocorrido algumas alterações com relação ao início e término de algumas auditorias e cancelamentos de outras.

As informações contidas neste Relatório, além de atenderem a previsão do PAINTE, atendem ao que determina a Controladoria-Geral da União – CGU por meio da Instrução Normativa n.º 24, de 17 de novembro de 2015, Capítulo III, artigo 14 e 15.

São apresentadas todas as ações desenvolvidas, desde as auditorias previstas às extraordinárias, com observação estrita para a elaboração de relatórios, execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas.

Este Relatório presta-se, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa os quais causaram impacto positivo ou negativo sobre a Unidade de Auditoria.

Por fim relata as ações de capacitação de servidores realizadas ao longo do ano de 2015, demonstrando a relação com os trabalhos programados e o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade.

2. Trabalhos de Auditoria Previstos e Realizados.

No exercício de 2015, os trabalhos foram desenvolvidos objetivando avaliar a legalidade e legitimidade da gestão em relação aos padrões normativos e operacionais expressos nas normas e regulamentos aplicáveis, bem como a capacidade dos controles internos identificarem e corrigirem falhas e irregularidades. Objetivou ainda, nos casos aplicáveis, analisar a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da gestão em relação aos padrões administrativos e gerenciais expressos em metas e resultados.

Foram realizados 15 (quinze) projetos distribuídos conforme a seguir:

- 02 (dois) projetos vinculados à missão institucional da Autarquia;
- 03 (três) projetos vinculados às ações de monitoramento e ao atendimento de demanda externa, proveniente da CGU e TCU;
- 04 (quatro) projetos relativos às disposições contidas na legislação;
- 06 (seis) projetos relativos à avaliação da Gestão Administrativa da Autarquia.

Usando os quantitativos de horas planejadas para execução dos trabalhos como critério para o cálculo do peso de cada auditoria em relação ao total de auditorias do PAINT/2015 do DNPM, a execução foi de 97,16% e 93,75% relativos às HH e projetos previstos respectivamente.

Os Projetos PVAM/2 – CGU e PVAM/3 – TCU, objetivaram monitorar o atendimento, por parte dos componentes organizacionais do DNPM, quanto ao cumprimento das deliberações, diligências, recomendações e solicitações formuladas pela CGU e TCU. Ocorreu ainda, a intermediação de trabalho de auditoria, realizados pelos órgãos de controle interno e externo. Foram recepcionados 14 (quatorze) ofícios contendo solicitações formuladas pela CGU - PR e intermediada 01(uma) Auditoria de Contas. Também foram recepcionados 11 (onze) ofícios contendo deliberações e/ou solicitações formuladas pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

Para realização dos Projetos relativos as disposições contidas na legislação PVOLR/1, PVOLR/2 e PVOLR/3, foram elaborados o RAIN/2014, o Parecer da Auditoria Interna sobre as contas do exercício de 2014 e o PAINT para o exercício de 2016.

Em atendimento ao Projeto PVOLR/4 – que objetivou o cumprimento regimental de assessorar a Diretoria – Geral, houve a emissão de opinião acerca temas relacionados ao reconhecimento de dívida de exercício anteriores, denúncia referente a processo minerário, reintegração de anistiados e proposições de ações correccionais, totalizando 140 (cento e quarenta) notas técnicas emitidas ao longo do exercício.

Na execução de 08 (oito) projetos, sendo 06 (seis) vinculados a avaliação da gestão administrativa e 02 (dois) à missão institucional da Autarquia, foram realizadas auditorias nas Unidade Administrativas, DNPM/Sede e Superintendências Regionais nos Estados do Amazonas, Santa Catarina, Bahia, Goiás, Pará, Rio Grande do Sul, Amapá, Minas Gerais e Pernambuco, culminando com a emissão de 14 (quatorze) Relatórios de Auditoria, contendo o resultado das avaliações, conforme detalhamento a seguir:

AUDITORIAS/FISCALIZAÇÕES REALIZADAS				
Relatório N°	Projeto	Unidade Administrativa	Escopo	Cronograma
201501	PVGA/1 – Convênio e Subvenções	DNPM/SEDE	Avaliação da conformidade das prestações de contas (parcial/final) com os normativos legais e avaliação da conformidade das despesas realizadas com o plano de trabalho aprovado.	21/01 a 20/03/2015.
201502	PGVA/4 - Pagamentos Contratuais	DNPM/SEDE	Avaliação de 30.08% dos recursos aplicados no pagamento de despesas contratuais no exercício de 2014.	21/01 a 06/04/2015.
201503	PVGA/6 - Remuneração, Benefícios e Vantagens	DNPM/SEDE	Avaliação nos atos administrativos de Gestão de Recursos Humanos (aposentadoria, cessão, remuneração) ocorridos entre janeiro e março de 2015.	13/04 a 22/05/2015.
201504	PGVA/5 - Inventário Físico/Financeiro	DNPM/SEDE	Avaliação dos inventários anuais de bens móveis e almoxarifado, relativos ao exercício de 2014, acerca da conformidade com os dispositivos legais.	27/04 a 19/04/2015.

201505-01	PGVA/2 - CPGF	DNPM/AM	Avaliação em 100% das concessões de suprimento de fundos nas superintendências no período de janeiro a maio de 2015.	29/06 a 21/08/2015.
201505-02		DNPM/SC		29/06 a 21/08/2015.
201505-03		DNPM/BA		29/06 a 21/08/2015.
201505-04		DNPM/GO		29/06 a 21/08/2015.
201505-05		DNPM/PA		29/06 a 21/08/2015.
201505-06		DNPM/RS		29/06 a 21/08/2015.
201507	<p>PVMA/ 1 – Mineração e Desenvolvimento Sustentável.</p> <p>PVMA/2 – Gestão de Títulos Minerários</p>	DNPM/SEDE	Monitoramento do cumprimento das metas físicas e financeiras, do período de janeiro a agosto de 2015, das ações a seguir: a) Avaliação dos Distritos Mineiros; b) Desenvolvimento sustentável da Pequena Mineração c) Gestão da Emissão, Manutenção e Extinção de Direitos Minerários.	01/09 a 12/12/2015.
201508-01	PVGA/3 - Processos Licitatórios-	DNPM/PE	Avaliação em 100% das aquisições ocorridas entre janeiro a agosto de 2015 nas Superintendências.	05/10 a 10/12/2015.
201508-02		DNPM/MG		05/10 a 10/12/2015.
201508-03		DNPM/AP		05/10 a 10/12/2015.

3. Trabalhos de Auditoria não Programados

Como extraordinária foi realizada 01 (uma) auditoria, tendo como objeto a avaliação da pertinência dos fatos denunciados na reportagem datada de 12/04/2015, no jornal O Dia, acerca do envolvimento da Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios do DNPM na diminuição do recebimento da cota parte da Compensação Financeira pela Exploração Mineral CFEM, cabível ao município de Capela/SE.

Tratou-se de denúncia encaminhada à Diretoria - Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM pela Controladoria Geral da União – CGU/PR, mediante Ofício nº 14.751/2015/DIENE/DI/SFC/CGU-PR, datado de 24 de junho de 2015, no qual solicitou informações acerca da apuração dos fatos noticiados, em caso negativo, a apuração e o encaminhamento dos resultados.

O Relatório de Auditoria nº 201506 consignou o resultado dos trabalhos, concluindo pela improcedência da referida denúncia, ao considerar que o processo de Arrecadação e Distribuição do DNPM, está organizado de forma a atender o que define a Lei 7990/89. Bem como, a forma de distribuição do rateio, obedece ao disposto no Decreto nº 01/91, não havendo portanto, indícios de interferência da Diretoria de Arrecadação - DIPAR nos resultados da distribuição dos recursos a título de cota parte CFEM, relativos ao Município de Capela – SE.

Também concluiu-se que os resultados relativos ao recolhimento ao Município de Capela - SE, decorreram basicamente da oscilação nos recolhimentos, da compensação ao Município de Rosário do Catete, nos exercícios de 2013 e 2014 e da estratégia de negócio adotada pela Vale S.A., a partir de 2010.

4. Trabalhos de Auditoria Previstos e não Realizados

Dentre os projetos elencados no planejamento anual, o projeto PVGA/7 – Gestão de Bens e Serviço, tendo como objeto, a avaliação da gestão de TI no aspecto relacionado ao planejamento, perfil de recursos humanos, salvaguarda da informação, não foi executado em virtude da substituição do projeto pelo atendimento da demanda oriunda da Controladoria, conforme Ofício nº 14.751/2015/DIENE/DI/SFC/CGU-PR, datado de 24 de junho de 2015.

Diante disso, dada a capacidade operacional da Auditoria Interna, o projeto PVGA/7, deixou de ser realizado. Entretanto, o mesmo foi incluído no PAINT/2016, com previsão de realização no período de 15/08 a 14/10/2016.

5. Análise dos Controles Internos Administrativos

Para cada trabalho de auditoria foi realizada a avaliação dos controles internos em nível de atividade, ou seja, a avaliação em nível operacional.

Para a emissão de opinião procuramos realizar o levantamento das rotinas, funções e sistema, onde objetivou-se conhecer e documentar as rotinas e funções relacionadas a cada área objeto de ação da auditoria interna.

A partir dos exames realizados observamos que o sistema de controle interno da Autarquia apresenta um nível de maturidade intermediário, conforme detalhamento a seguir dos componentes que o integram.

No componente Ambiente de Controle, cabe observar que na estrutura organizacional a instrução operacional não é prática adotada por todas as áreas da Autarquia. A exemplo, citamos a área de gestão de pessoal, gestão de bens e serviço e gestão patrimonial.

Que pese o fato, da estrutura organizacional ser considerada apropriada a natureza das atividades da Autarquia, o quadro de pessoal é insuficiente para a realização das mesmas, situação observada em todas as áreas da gestão.

Quanto ao componente Avaliação de Risco, não é prática na Unidade o diagnóstico de risco envolvendo os macroprocessos, tampouco os níveis de riscos operacionais. Em suma, há ausência de política de gerenciamento de riscos.

No componente Procedimento de Controle, que pese o Regimento Interno estabelecer as responsabilidades e competências das diversas áreas da Autarquia, os processos relacionados a verificação, conciliação e supervisão direta apresentam fragilidades nas áreas de bens e serviços e gestão patrimonial.

No componente Informação e Comunicação, que pese a adoção de prática para divulgação e tratamento das informações, e a disponibilização na página eletrônica da Autarquia (internet e intranet) uma gama de informações, no que se refere á gestão de bens e serviços, ainda não são suficientes, apropriadas e tempestivas.

Sendo assim, entendemos que os controle internos adotados nos níveis de atividades, nas áreas de gestão de bens e serviços, gestão de recursos humanos e gestão patrimonial, embora permitam o acompanhamento pelas respectivas áreas, são frágeis e necessitam de melhorias.

Objetivando contribuir para melhorias contínuas dos processos, a Auditoria Interna apresentou proposições para a elaboração de normas administrativas e/ou rotinas operacionais, relacionadas as atividades das áreas de gestão de recurso humanos, gestão de bens e serviços e gestão patrimonial.

6. Fatos que Impactaram a Unidade de Auditoria Interna

O Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, tem em sua estrutura, 2.148 cargos efetivos, estão ocupados 974, ou seja, apenas 45,34%, dos quais 57% já se encontram em condições de se aposentarem.

Também a Auditoria Interna sofre com a carência de servidores, a equipe da Auditoria Interna é formada por uma Chefe de Auditoria Interna, quatro servidores e uma secretária, quando o mínimo necessário para o exercício das atividades seriam 12 (doze) servidores.

Vale destacar que o fortalecimento das atividades de auditoria interna depende fundamentalmente da consolidação da sua equipe de auditores internos. O desenvolvimento de um quadro técnico de formação multidisciplinar, tecnicamente qualificado, estável, em número adequado é um dos grandes desafios da atual gestão da Unidade de Auditoria Interna.

7. Ações de Capacitação da Auditoria Interna

Em atendimento a necessidade de atualizações constantes da equipe técnica que atua na Unidade de Auditoria Interna, pretendeu-se, no decorrer do exercício, realizar preferencialmente treinamentos e capacitações nas áreas que seriam objetos das ações de auditoria priorizadas para o exercício.

Considerando as limitações orçamentárias imposta à Autarquia, optou-se pelos treinamentos/capacitações, sem ônus, realizados pela Escola Nacional de Administração Pública– ENAP, Instituto Legislativo Brasileiro – ILB e TCU.

Para tanto foram realizados cursos nas modalidades presenciais e/ou à distância nas áreas de bens e serviços, orçamentária e financeira, e Contabilidade Pública. Além dos cursos, houve a participação de servidores em Seminários e Encontros.

Ações de Capacitação			
CURSOS			
EVENTO	Realizadora	Participantes	Carga Horária
Gestão e Fiscalização de Contratos	ENAP	1	21
Introdução ao Orçamento Público	ILB	1	40
Introdução ao Direito Constitucional	ILB	1	40
Licitação	ABRAFORDES	1	80
Direito Administrativo	ABRAFORDES	1	70
Administração Pública	ABRAFORDES	1	45
Contabilidade Pública	ABRAFORDES	1	60
Planejamento Estratégico	ABRAFORDES	1	110
SEMINÁRIOS			
EVENTO	Realizadora	Participantes	Carga Horária
Sanções Administrativas Aplicáveis às Modalidades da Lei nº 8.666/93 e Pregão na Administração Pública	ENAP	1	7
Sanções Administrativas as modalidades da Lei nº 8.666/93	ENAP	1	7
Auditoria Interna do Poder Executivo Federal	BACEN	2	8
Brasil 100% Digital: Estratégias de Governo Digital e Construção de Serviços Digitais	TCU	1	8

Brasil 100% Digital: Dados Abertos, Governo Aberto e Avaliação de Serviços e Políticas Públicas,	TCU	1	8
Diálogo Público – Fiscalização de TI	TCU	1	8
Diálogo público: Governança das Aquisições - Encontro com o Controle Externo - 2ª Edição	TCU	1	7
Diálogo Público – Novo Marco Regulatório do Setor de Mineração e o Controle Externo	TCU	2	4
OUTROS			
EVENTO	Realizadora	Participantes	Carga Horária
IX Audite Agências	ANVISA/ANEEL	2	28
Encontro Brasil 100% digital - E-People: Comunicação Centralizada Entre Governo e Cidadão	TCU	2	4

8. Recomendações Emitidas, Implementadas e não Implementadas no Exercício

Após cada trabalho submetido para manifestação da AUDIN, as conclusões do corpo técnico foram condensadas em Relatórios, que constituiu o documento final dos trabalhos realizados, os quais foram encaminhados às áreas em que o assunto estava afeto.

As recomendações decorrentes dos trabalhos realizados foram catalogadas em planilhas eletrônicas denominadas de “follow-up”, e verificadas o seu atendimento, de forma periódica.

Também foi instituído o Termo de Assunção do Risco, para aquelas situações em que os gestores Públicos discordem, motivadamente, das recomendações emanadas da Unidade de Auditoria.

Em decorrência dos trabalhos realizados foram formuladas pela Auditoria Interna, 106 (cento e seis) proposições/recomendações, de caráter operacionais e estruturantes, das quais 61 (sessenta e uma) foram atendidas, 36 (trinta e seis) a vencer e 09 (nove) vencidas, porém em fase de atendimento, as quais detalharemos a seguir:

RECOMENDAÇÕES EM FASE DE ATENDIMENTO		
Recomendação	Justificativas do gestor	Prazo para implantação
Apurar, a origem da divergência entre o saldo do SIAFI e o RMMA e providenciar a correção dos mesmos. Encaminhar a documentação comprobatória da regularização dos saldos para esta auditoria.	A Coordenação de Contabilidade juntamente com o Seção de Almojarifado está providenciando os ajustes, tendo em vista ser necessário para correção a implantação do sistema SIADS em dezembro/2015.	03/2016
Informar no prazo de 60 dias, o andamento na inserção dos itens de acondicionamento, embalagem e o grau de fragilidade, nas guias de remessa de material	Aguardando a conclusão da implantação do SIADS.	
Recomendamos que sejam criadas e implementadas, no prazo de 180 dias, rotinas operacionais com o objetivo de controlar os materiais do almoxarifado. As rotinas devem conter a periodicidade das revisões dos bens estocados com o objetivo de verificar, de forma proativa, a existência de itens inativos (sem movimentação) e a validade dos produtos armazenados. As cópias das providências devem ser encaminhadas para esta auditoria interna.	<p>Foi designado servidora para realizar as normatizações dos procedimentos que envolvem a Coordenação de Logística.</p> <p>Por se tratar de atividade inerente a coordenação, não se fez necessária a publicação de portaria designando a servidora.</p> <p>Trabalhos Realizados – (Normas em fase de minuta)</p> <p>Manual de Ajuda de custo (processo de traslado de mobiliário);</p> <p>Manual de Gestão de contratos e fiscalização.</p> <p>Trabalhos em fase de análise</p> <p>Manual de Compras e Licitações (critérios de sustentabilidade ambiental para compras e serviços);</p> <p>Check List dos documentos que deverão conter nos autos.</p>	08/2016

<p>Providenciar que o inventário analítico dos bens móveis referente ao ano de 2014 e 2015 contenham a caracterização do estado dos bens classificando-os em bom, ocioso, antieconômico ou irrecuperável, conforme estabelecido na letra b, item 8.2 da IN 205/88 SEDAP.</p>	<p>Em atendimento a proposição foi informado que está em curso a implantação de um novo sistema de controle patrimonial e que o inventário de 2015 será iniciado em setembro/2015.</p>	<p>03/2016</p>
<p>Providenciar que o inventário analítico dos bens móveis referente ao ano de 2014 e 2015 contenha a classificação do tipo de inventário: anual, inicial, de transferência de responsabilidade, eventual ou de extinção ou transformação, conforme estabelecido no item 8.1 da IN 205/88.</p>		
<p>Encaminhar, no prazo de 60 dias, a localização dos bens citados no item 2.5 desta nota e a comprovação de qual servidor possui a guarda dos mesmos. No caso da não localização dos materiais, abrir processo para apuração de responsabilidade.</p>	<p>Em atendimento a proposição foi informado que alguns bens ainda não foram localizados, mas que serão localizados no inventário que será iniciado em setembro/2015.</p>	<p>Não informado</p>
<p>Encaminhar os termos de responsabilidades n.º 1347,1128,1125,480,1325 para assinatura no prazo de 60 dias, encaminhar cópia da regularização para esta auditoria interna</p>	<p>Aguardando a conclusão da implantação do SIADS.</p>	<p>03/2016</p>
<p>Substituir, no prazo de 60 dias, o Termo de Responsabilidade n.º 1193 assinado inadequadamente por outro servidor responsável e encaminhar cópia para esta auditoria interna.</p>		
<p>Atualizar no sistema o setor responsável pelo Termo n.º 1197 para posterior assinatura e encaminhar cópia do termo atualizado no prazo de 60 dias para esta Auditoria Interna.</p>		

9. Benefícios Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Dentre os benefícios decorrente da atuação da Unidade de Auditoria Interna, cita-se a capacidade de aperfeiçoamento dos controles internos, ocasionando melhora contínua nos processos e otimizando os resultados.

Outro benefício apresentado está na confiabilidade das informações apresentadas aos gestores, onde possibilitou a tomada de decisões mais seguras e consequentemente trazer melhores resultados, pois se decide em torno de informações confiáveis, corretas e, portanto as chances de erros são menores e as atitudes mais conscientes.

Quando se fala em confiança, deve-se destacar também o benefício encontrado no que diz respeito aos colaboradores que no dia-a-dia estão envolvidos nas atividades. A auditoria vem trazer maior segurança em relação aos procedimentos adotados pelos mesmos.

Também a melhoria na prevenção de erros e fraudes, já que inseriu processos mais criteriosos na execução das atividades. A fiscalização e amarrações que a mesma proporcionou, não deixando brechas para erros e má intenção.

Favoreceu melhoras na implantação e gerenciamento do controle interno fazendo com que as atividades desenvolvidas na Unidade fossem desempenhadas com maior controle evitando erros, consequentemente retrabalho e descontentamento por parte dos colaboradores.

Esses benefícios citados são apenas alguns dos muitos que a Auditoria propicia, já que a mesma é uma atividade que contempla a verificação e controle permanente da atividade de determinada entidade, sendo de forma completa e criteriosa ajudando na compreensão das atividades e processos além de proporcionar confiabilidade em todas as informações geradas.

10. Considerações Finais

No Presente relatório apresentou-se o resultado do trabalho realizado pela Unidade de Auditoria Interna do DNPM no exercício de 2015, tendo como referência o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT.

Considero que a Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais no ano de 2015, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos

riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de gestão pública.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submeto o presente relatório à apreciação do Diretor - Geral, de modo a possibilitar o atendimento das diretrizes estabelecidas nos Art. 16 e Art. 19 da Instrução Normativas CGU nº 24/2015.

Brasília-DF, de janeiro de 2016.

FRANCISCA LIMA DE ALMEIDA
Auditora Chefe

De acordo.

Brasília-DF, de janeiro de 2016.

TELTON ELBER CORRÊA
Diretor-Geral Interino